



## FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

### AVISO

#### **Bolsa de Investigação – Licenciado Área Científica: Ciências do Ambiente ou afins**

Nos termos da lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e do Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Investigação* para detentores do grau de Licenciado, no âmbito do projeto "ECOMARPORT – “Transferência tecnológica e eco inovação para a gestão ambiental e marinha em zonas portuárias da Macaronésia”, MAC/1.1b/081 (Açores, Madeira, Canárias, Cabo Verde, Maurítânia), cofinanciado a 85% pela União Europeia (FEDER, MAC 2014-2020) e 15% pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores, na áreas científicas das Ciências do Ambiente ou áreas afins, com vista ao desempenho de actividades de monitorização, investigação e desenvolvimento no Campus Universitário da Universidade dos Açores em Angra do Heroísmo (Ilha Terceira Açores), nas instalações portuárias dos Portos dos Açores, ou em outros locais onde se desenvolvam actividades relacionadas com o projecto ECOMARPORT, nas seguintes condições:

#### **1. Objeto da Atividade:**

O bolseiro terá como funções: monitorização, amostragem, processamento laboratorial, tratamento e interpretação de dados, tendo em vista o cumprimento da Directiva-Quadro da Água no que diz respeito ao controle de qualidade em águas marinhas em portos e áreas adjacentes.

#### **2. Duração e Regime de Atividade:**

2.1 - A bolsa terá uma duração prevista de 12 (doze) meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP.

2.2 – A duração da bolsa ficará condicionada à aprovação do prolongamento do período de execução do projecto não podendo ultrapassar a vigência do mesmo.

#### **3. Requisitos e critérios preferenciais de admissão:**

3.1 – Licenciatura em qualquer ramo das ciências ambientais, da produção ou áreas afins;

3.2 – Formação ou capacidade para exercer actividade de recolha de amostras no mar, monitorização de parâmetros biofísicos e padronização.

3.3 – Formação ou capacidade para lidar com instrumentação de monitorização e respectiva manutenção e calibração.

3.4– Formação ou capacidade de recolha e tratamento de amostras e respectivo processamento laboratorial.

3.5 - Formação ou capacidade para tratamento e interpretação estatística de dados.

3.6 - Conhecimentos de Inglês.

3.8 - Capacidade de trabalho em equipa.



#### **4. Remuneração:**

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso – 775€/mensal para o grau de licenciado. A este montante, acrescem os encargos referentes ao pagamento do Seguro Social Voluntário e tem direito a beneficiar de um Seguro de Acidentes Pessoais.

#### **5. Documentos de Candidatura:**

As candidaturas devem ser acompanhadas de:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia do Certificado de Habilitações académicas;
- e) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte;
- f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular.

#### **6. Método de selecção:**

6.1 - Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso contemplam a avaliação curricular tendo em vista o cumprimento dos requisitos e critérios identificados no ponto 3.

6.2 – A Fundação Gaspar frutuoso reserva-se o direito de não atribuir a bolsa quando os candidatos não reúnam uma pontuação na avaliação curricular superior a 45%.

6.3 - A Fundação Gaspar frutuoso reserva-se o direito de não atribuir a bolsa por motivos imputáveis à entidade financiadora.

#### **7. Composição do Júri de Selecção:**

Doutor Eduardo Brito de Azevedo (Presidente);

Doutora Joana Barcelos Ramos (Vogal efetiva);

Doutor João da Silva Madruga (Vogal efetivo);

#### **8. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão apresentados através de lista ordenada por pontuação final obtida e enviados por correio eletrónico a todos os candidatos, sendo o candidato aprovado notificado através de email. Caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, caso as candidaturas não satisfaçam os requisitos constantes nos subpontos do ponto 3 do presente aviso.

#### **9. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 09 a 23 de Agosto de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri do Concurso, e remetidas, juntamente com a restante documentação, por email com a referência “ECOMARPORT – MAC/1.1b/081 – HIDRALERTA” para o Doutor Eduardo Brito de



Azevedo ([eduardo.mv.azevedo@uac.pt](mailto:eduardo.mv.azevedo@uac.pt)), com conhecimento à Mestre Nélia Ferreira ([nelia.mf.ferreira@uac.pt](mailto:nelia.mf.ferreira@uac.pt)). Esclarecimentos adicionais ou correspondência via e-mail, poderão ser solicitados através da morada eletrónica: [eduardo.mv.azevedo@uac.pt](mailto:eduardo.mv.azevedo@uac.pt).

Ponta Delgada, 08 de agosto de 2019

**A Vice-Presidente do Conselho Diretivo**

  

**Nélia Maria Furtado Ferreira**



Faint, illegible text spanning the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text centered below the header area.

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

Faint, illegible text centered below the boxed area.